

PORTARIA N.º 690/2021

Retifica Portaria n.º 660/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, **retifica a portaria n.º 660/2021**, passando a ser o que segue:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Lei Municipal n.º 3.062/2013, alterada pela Lei 3.573/2017 e Decreto Municipal n.º 1015/2021, reenquadra adicional de insalubridade, em grau máximo, de 30%, por exercer atividades insalubres no cargo de Enfermeiro, a contar de 14 de maio de 2021.

Servidor	Matrícula	Padrão	Classe	Triênio	Carga horária
<i>Angela Lourdes Rieger</i>	320	14	C	05	40h
<i>Claudete Claucia Agador</i>	116	14	C	07	40h
<i>Daiana Zerbielli</i>	1980	14	A	00	40h
<i>Eliana Amabile Scopel Spanevello</i>	321	14	C	05	40h
<i>Likmayer da Cruz</i>	967	14	B	02	36h
<i>Luciana Tres Fontana</i>	1666	14	A	01	40h
<i>Maiquel Danzer de Souza</i>	499	14	B	03	40h
<i>Marla Regina Pavoni Gallina</i>	1670	14	A	01	36h

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de maio de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-05-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-05-2021 a 11-06-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-05-2021

Redigido por: Francine Rostirolla